



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI
ESTADO DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO Nº 01
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que Retifica o Edital nº01/2023, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 1.5., TABELA I:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

1.5. Os Códigos dos Cargos Públicos, os Cargos Públicos, as respectivas Vagas, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, a Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na **Tabela I**, conforme especificada abaixo:

TABELA I

| CÓDIGO DO CARGO PÚBLICO | CARGO PÚBLICO | VAGAS EXISTENTES | | ESCOLARIDADE / REQUISITOS (****) | VENCIMENTO R\$/ JORNADA DE TRABALHO SEMANAL |
|---|---------------|------------------|---|---|---|
| | | TOTAL (*) | RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD (**) | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO/ OU INCOMPLETO | | | | | |
| TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 51,00 | | | | | |
| 103 | TRATORISTA | 02 | -- | Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria B ou superior, válida. | Ref.: 08 R\$ 1.788,75 40 horas |

NO CAPÍTULO VIII – DAS PROVAS PRÁTICAS (DIREÇÃO VEICULAR E PRÁTICAS), ITEM 8.5, SUBITEM 8.5.1:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

8.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as **Provas Práticas** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original.

8.5.1. O candidato somente poderá realizar a **Prova Prática para o Cargo Público de Tratorista** se estiver portando a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original**, na **Categoria “B”, ou superior, em validade**, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito) ou o Aplicativo da Carteira Nacional de Habilitação. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor e para os Cargos Públicos de **Motorista e Operador de Máquinas (Direção Veicular e Prática)** se estiver portando a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original**, na **Categoria “D”, ou superior, em validade**, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito) ou o Aplicativo da Carteira Nacional de Habilitação. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

8.5.1.1. Não serão aceitos protocolo de renovação e/ou protocolo de troca de categoria.

Permanecem inalterados os demais itens do referido **Edital nº 01/2023**, publicado em 23 de junho de 2023 na imprensa oficial.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

GUARACI/SP, 12 de julho de 2023.

RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI/SP

REALIZAÇÃO: